

PORTARIA Nº 1.434, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo declarou suspeição nos autos do Processo nº 0700312-13.2022.8.02.0072, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 282-60/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo é o do Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Rio Largo, tendo como titular o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, que encontra-se atualmente afastados das suas atribuições, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo I, Comarcas com mais de uma unidade – Rio Largo, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, § 2º, c/c a Resolução TJ/AL nº 23/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para processar e julgar o Processo nº 0700312-13.2022.8.02.0072, com trâmite regular na 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/10/2023